



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.478.639/0001-00
Razão Social: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
Nome Fantasia: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	09/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2022
Receita Municipal	Validade:	04/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 13:39:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**
CNPJ: **40.478.639/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO III – Proposta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)

PROPOSTA

Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, CNPJ nº 40.478.639/0001-00, estabelecida no(a) Rua 234 nº 189 Qd. 75 Lt. 16 E, Loja 01 - Setor Coimbra - Goiânia - Goiás - CEP: 74.530-040, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Daniela Londe Rabelo Taveira, diretora, portador(a) de CI/RG nº RG: 4877053 SSP/GO, CPF nº 024.776.781-67, vem apresentar proposta para fornecimento dos materiais/serviços discriminados, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ /GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (02.20.18)	TONELADAS	34	ALIANÇA	R\$ 5.705,88	R\$ 193.999,92
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 193.999,92

O valor total da proposta é de R\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

Nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório.

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. em remessa única, no seguinte endereço: Rodovia BR-364, 3800, KM-192 - Zona de Expansão Urbana, CEP: 75.801-615, Jataí/GO.

Prazo de pagamento: 30

(trinta) dias.

Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório.

Dados para pagamento:

Banco do Brasil - Agência: 1242-4 Conta Corrente: 48.086-X

Goiânia, 21 de julho de 2022.

40.478.639/0001-00
LOGTEC PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI
RUA 234 Nº 189 QD.75 LT. 16 E LOJA 01
SETOR COIMBRA CEP 74.535-040
GOIÂNIA - GO

Daniela Londe Rabelo Taveira
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – DIRETORA
RG: 4877053 SSP/GO – CPF: 024.776.781-67

Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

ATO CONSTITUTIVO

LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito,

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – CPF/MF 024.776.781-67, brasileira, casada pelo regime de separação absoluta de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/02/1988, filha de Roberto da Silva Taveira e Deníse Londe Rabelo Taveira, residente e domiciliada em Goiânia - GO, na Rua T 35, n.º 1992 – Quadra 96 Lote 15/16 Apto 2202 Condomínio Imperador do Bueno – Setor Bueno – CEP 74223-230, portadora da Cédula de Identidade n. º 4.877.053, expedida pela SSP/GO, em 02/10/2012, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, pelas cláusulas e condições seguintes: (art.997, I, do CC)

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL.

Sob o nome empresarial de LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. e nome fantasia de LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que regerá pelo presente Ato Constitutivo e pela legislação aplicável vigente.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sua sede na cidade de Goiânia - GO, Capital do Estado de Goiás, na Rua 234, n.º 189 – Quadra 75 Lote 16E – Loja 01 - Setor Coimbra (Cadastro Imobiliário IPTU 408.091.0278.001-5) – CEP 74535-040, podendo estabelecer escritórios, filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais (art.997, II – CC/2002).

CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo da empresa será:

Códigos e Descrições das Atividades Econômicas	
Código	Atividades Econômicas
46.92-3/00.00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
45.11-1/05.00	comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados;
45.30-7/01.00	comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/02.00	comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;

Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

46.23-1/06.00	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
46.23-1/08.00	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.23-1/09.00	comércio atacadista de alimentos para animais;
46.32-0/01.00	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
46.32-0/02.00	comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
46.32-0/03.00	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.33-8/01.00	comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.37-1/01.00	café torrado, moído e solúvel;
46.37-1/02.00	açúcar;
46.37-1/03.00	óleos e gorduras;
46.39-7/01.00	comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.42-7/02.00	comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.44-3/01.00	comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.44-3/02.00	comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.45-1/01.00	comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.47-8/01.00	comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4/01.00	comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/02.00	comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/03.00	bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
46.49-4/04.00	comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4/06.00	comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.49-4/08.00	comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4/09.00	comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.51-6/01.00	comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02.00	comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.61-3/00.00	comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças;
46.63-0/00.00	comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.72-9/00.00	comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.79-6/01.00	comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.79-6/99.00	comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.83-4/00.00	comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura);

Certifico que este documento da empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, NIRE: 52 60106380-8 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 22/996354-4 e código de segurança aNM5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 07:01:28 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

46.86-9/02.00	comércio atacadista de embalagens;
47.53-9/00.00	comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.56-3/00.00	comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.57-1/00.00	comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.63-6/01.00	comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02.00	comércio varejista de artigos esportivos;
47.89-0/05.00	comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa é indeterminado, cujas atividades comerciais terão início na data da homologação do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado de Goiás (art. 997, II – CC/2002).

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da homologação do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Integralizado, nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pela Titular Administradora DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representada por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Titular Administradora DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedada o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento,

Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES - É lícito à Titular Administradora constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR - A Titular Administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DA TITULAR - A titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO COMERCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial (Balanço Geral) e demais demonstrações legais, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pela titular (art.1.065 – CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A critério da titular e no atendimento aos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros pode ser destinados à formação de reservas de lucros, na modalidade estabelecida pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital (artigo 1.059 – CC/2002).

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DA EMPRESA

A titular ou em caso de morte, seus herdeiros legais, desde que represente a maioria absoluta das cotas-partes do capital da empresa, pode quando bem lhe convier optar pela venda parcial ou total da empresa, admitir sócios e efetuar sua transformação em qualquer outra forma jurídica de sociedade, ampliar, restringir, paralisar temporária ou mesmo a dissolver e/ou

Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

extinguir a empresa. Optando pela dissolução e extinção, será designado pelo titular ou um de seus herdeiros, em caso de morte, ou então um procurador nomeado mediante instrumento público específico, que assumirá o Ativo e Passivo da empresa, devendo promover sua liquidação, restituindo posteriormente aos participantes ou seus herdeiros legais, proporcionalmente as suas cotas-partes do Capital, o Ativo Líquido, ou seja, o Capital e os Lucros Acumulados. Caso o Ativo Líquido seja negativo, cada um dos herdeiros desta assumirá em igual proporção, pessoalmente sua dívida.

CLÁUSULA X - DA REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A titular administradora cabe uma remuneração mensal, a título de Pró – Labore, dentro dos limites da própria empresa, obedecendo, contudo, os limites de dedução da legislação o Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI - DA MORTE DA TITULAR

No caso de falecimento, falência, ou incapacidade da titular, a empresa não se dissolverá, prossegue com os seus herdeiros, mediante cessão de cotas estabelecida na Cláusula IX deste instrumento, onde no impedimento ou impossibilidade do retirante se faz por meio de seu representante legalmente habilitado (artigos 1.028 e 1.031 – CC/2002).

CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002) e pelos demais diplomas legais aplicáveis vigentes na época.

CLÁUSULA XIII - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento e suas alterações futuras.

E POR ESTAR DE ACORDO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO CONSTITUTIVO ELETRONICAMENTE EM VIA ÚNICA.

GOIÂNIA - GO, 18 DE JANEIRO DE 2021.

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02477678167	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 11:49 SOB Nº 52601063808.
PROTOCOLO: 215044851 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100352837. CNPJ DA SEDE: 40478639000100.
NIRE: 52601063808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, NIRE: 52 60106380-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 22/996354-4 e código de segurança aNM5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 07:01:28 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104736074959**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP

CNPJ : 40478639000100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104736074959**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de julho de 2022, às 15:53:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de julho de 2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2022/00002703
Nome: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA CPF: 085.906.211-20
CRC/UF n.º GO-003483/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 085.906.211-20 Controle : 1367.1308.2249.2877



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tél.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, São Camilhos
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
00052205112256824330443
Consulte: <http://portal-extrajudicial.tigo.br>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do original.
Goiânia, 16 de Maio de 2022
Em testº da verdade
CREUDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Cibele França Campos, sob a autenticidade nº 12205426758 em 02/05/2022, protocolo 220709750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI
Número de Registro:	52601063808
CNPJ:	40478639000100
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	20/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02477678167	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	
08590621120	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	GOGO-003483/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 08:25 SOB Nº 20220709750.
PROTOCOLO: 220709750 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205426758. NIRE: 52601063808.
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI



CIBELE FRANÇA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/05/2022

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 20/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

Endereço: R 234, 189

Complemento: QUADRA75 LOTE 16E LOJA 01

Bairro: SET COIMBRA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Cep: 74.535-040

Inscrição no CNPJ: 40.478.639/0001-00

Inscrição Estadual.....: 108223795

Registro na junta.....: 52601063808 Data registro: 20/01/2021

Inscrição Municipal.....: 527.477-1

GOIANIA, 28/04/2022

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 024.776.781-67

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 3483/O-6
CPF: 085.906.211-20



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 01 FOLHA 22
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	2021
CIRCULANTE	129.247,17
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	84,50
BENS NUMERÁRIOS	84,50
Caixa	84,50
Bancos C/Movimento	-
Aplicações Financeiras	-
CRÉDITOS	129.162,67
Duplicatas a Receber	17.100,17
Títulos a Receber	100.000,00
Tributos a Recuperar	-
Créditos a Recuperar	-
Créditos c/Fornecedores	12.062,50
Cauções Contratuais	-
Adiantamentos a Funcionários	-
ESTOQUES	-
Estoque de Mercadorias p/Revendas	-
NÃO CIRCULANTE	75.527,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	75.527,44
Créditos com Pessoas Ligadas	75.527,44
IMOBILIZADO	-
Máquinas e Equipamentos	-
Móveis e Utensílios	-
Veículos	-
Sistemas de Comunicação	-
Computadores e Periféricos	-
(-) Depreciações Acumuladas	-
TOTAL DO ATIVO	204.774,61

Empresa Eireli constituída Nire 52601063808 de 20/01/2021.

LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS EIRELI
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Titular Administradora

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 01 FOLHA 23
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO	2021
CIRCULANTE	89.313,17
Fornecedores	83.101,39
Empréstimos Bancários	
Cheques Emitidos a Compensar	
Tributos a Recolher	3.961,29
Contribuições Sociais a Recolher	439,31
Obrigações Trabalhistas a Pagar	1.811,18
Contas a Pagar	-
Antecipações de Clientes	-
Vendas de Mercadorias p/Entrega Futuras	-
NÃO CIRCULANTE	1.396,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.396,00
Empréstimos de Pessoas Ligadas	1.396,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	114.065,44
CAPITAL INTEGRALIZADO	72.900,00
Capital Subscrito cf Ato Constitutivo	120.000,00
(-) Capital a Integralizar	(47.100,00)
RESERVAS DE LUCROS	41.165,44
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	
Lucro Líquido do Exercício	41.165,44
TOTAL DO PASSIVO	204.774,61

Empresa Eireli constituída Nire 52601063808 de 20/01/2021.

LOGTEC PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Titular Administradora

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 01 FOLHA 24
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31/01/2021

	2021
01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	201.930,49
01.1 - Vendas de Mercadorias	201.930,49
02 - DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	9.172,45
02.1 - Devoluções de Vendas	7.997,35
02.2 - Simples Nacional	1.175,10
02.3 - Despesas com Entregas - Fretes Sobre Vendas	192.758,04
03 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	106.655,20
04 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	-
04.1 - Estoque Inicial	106.545,71
04.2 - Compras	
04.3 - Compras Originadas de Ecom.p/Entregas Futuras	
04.4 - Compras Merc.ICMS Regime Subst.Tributária	
04.5 - Bonificações Recebidas (-) Bonificações Concedidas	
04.6 - Fretes	109,49
04.7 - ICMS Difal Simples Nacional Sobre Compras Interestaduais	
04.8 - (-) Devoluções de Compras	
04.9 - (-) Mercadorias Bonificadas (+) Bonificações de Mercadorias	-
04.10 - (-) Estoque Final	106.655,20
04.11 - (=) CMV Bruto (1+2+3+4+5-8-9)	106.655,20
04.12 - (=) CMV Líquido (9)	86.102,84
05 - LUCRO BRUTO (3 - 4)	44.937,40
06 - DESPESAS OPERACIONAIS	
06.1 - Honorários da Diretoria	29.331,10
06.1 - Pessoal e Encargos	4.866,00
06.2 - Serviços de Terceiros	728,72
06.3 - Despesas de Comunicações	7.815,70
06.4 - Aluguéis, Água e Luz	-
06.5 - Depreciações e Amortizações	-
06.6 - Despesas com Veículos	742,89
06.7 - Despesas Tributárias	1.452,99
06.8 - Despesas Financeiras	
06.9 - (-) Receitas Financeiras	-
06.10 - Outras Despesas Operacionais	-
07 - RESULTADO OPERACIONAL (5 - 6)	41.165,44
08 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-
08.1 - Ganhos com Alienação de Ativos	-
12 - LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO (7 + 8)	41.165,44



Empresa Eireli constituída Nire 52601063808 de 20/01/2021.

LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS EIRELI
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Titular Administradora

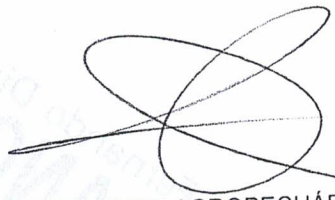
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

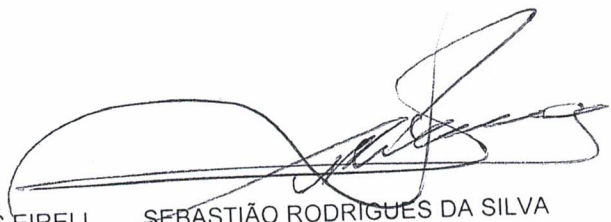
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 01 FOLHA 25

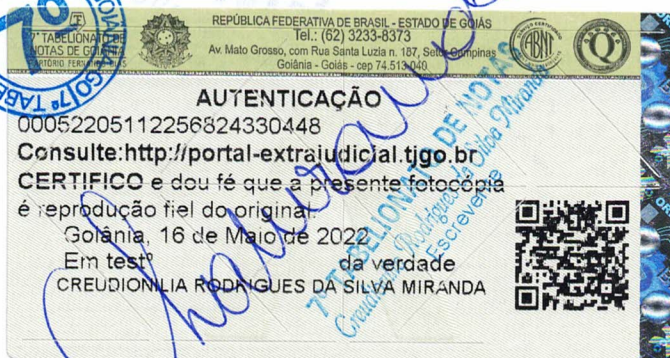
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/01/2021

	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	41.165,44
	(113.980,94)
AJUSTES POR:	
Depreciação/Amortização	(129.162,67)
Aumento de Créditos a Receber	
Aumento de Pagamentos Antecipados	(75.527,44)
Aumento de Realizável a Longo Prazo	89.313,17
Aumento de Obrigações a Pagar	1.396,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	
	(72.815,50)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
FLUXO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de Capital	72.900,00
Distribuição de Lucros	
Ajustes Credores	
	72.900,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	84,50
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	84,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E EQUIVALENTES	84,50

Empresa Eireli constituída Nire 52601063808 de 20/01/2021.


LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS EIRELI
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Titular Administradora


SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 01 FOLHA 26
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/01/2021

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	LUCROS E/OU PREJ.ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 02/01/2021	-	-	-
Subscrição de Capital cf Ato Constitutivo	120.000,00		120.000,00
(-) Capital a Integralizar	(47.100,00)		(47.100,00)
Lucro Líquido do Período	-	41.165,44	41.165,44
SALDO EM 31/12/2021	72.900,00	41.165,44	114.065,44

Empresa Eireli constituída Nire 52601063808 de 20/01/2021.

LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS EIRELI
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Titular Administradora

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objetivo: 46.92-3/00.00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 45.11-1/05.00 comércio atacadista de rebocos e semi-rebocos novos e usados; 45.30-7/01.00 comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7/02.00 comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.23-1/06.00 comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1/08.00 comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.23-1/09.00 comércio atacadista de alimentos para animais; 46.32-0/01.00 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.32-0/02.00 comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 46.32-0/03.00 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.33-8/01.00 comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.37-1/01.00 café torrado, moído e solúvel; 46.37-1/02.00 açúcar; 46.37-1/03.00 óleos e gorduras; 46.39-7/01.00 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7/02.00 comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.44-3/01.00 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.44-3/02.00 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1/01.00 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.47-8/01.00 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/01.00 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/02.00 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/03.00 bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46.49-4/04.00 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/06.00 comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4/08.00 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4/09.00 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.51-6/01.00 comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.61-3/00.00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; 46.63-0/00.00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.72-9/00.00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.79-6/01.00 comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 46.79-6/99.00 comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.83-4/00.00 comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); 46.86-9/02.00 comércio atacadista de embalagens; 47.53-9/00.00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.56-3/00.00 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00.00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.63-6/01.00 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02.00 comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0/05.00 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanadas da legislação societária, adaptadas parcialmente às novas medidas da Lei 6.404/76 com modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do Resultado** - na apuração do resultado é observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas. A empresa é optante do simples nacional desde 20/01/2021, confirmando sua opção para 2022.
- b) **Duplicatas a Receber** - a conta Duplicatas a Receber, representa créditos a receber a curto prazo de empresas, secretarias e demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais a receber até 31 de dezembro de 2022.
- c) **Estoques** - os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado.
- d) **Imobilizado** - é demonstrado ao custo de aquisição, As amortizações e depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal e que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- e) **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante** - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Os impactos provenientes destas medidas nos resultados não realizados da empresa, não podem ser quantificados no momento.

LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
TITULAR ADMINISTRADORA

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tel.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Salar Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
00052205112256824330451
Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do original
Goiânia, 16 de Maio de 2022
Em testº da verdade
CREUDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudonília Rodrigues da Silva Miranda
Escritório



EMPRESA	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – CNPJ/MF 40.478.639/0001-00
---------	--

ÍNDICES	2021
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,26
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,45
ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,45
GEG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,44
SG = SOLVÊNCIA GERAL	2,26

CONTAS	2021
AC = ATIVO CIRCULANTE	129.247,17
PC = PASSIVO CIRCULANTE	89.313,17
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	75.527,44
EST = ESTOQUES	0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.396,00
ET = EXIGÍVEL TOTAL	90.709,17
AT = ATIVO TOTAL	204.774,61

FÓRMULAS:

- 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
- 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
- 3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC
- 4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
- 5 - Solvência Geral (SG) = AT / PC + ELP

CÁLCULOS:

- 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
(ILG) = (129.247,17 + 75.527,44) / (89.313,17 + 1.396,00)
= 204.774,61 / 90.709,17 = **2,26.**
- 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
(ILC) = (129.247,17 / 89.313,17) = **1,45.**
- 3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC
(ILS) = (129.247,17 – 0,00) / 89.313,17 = (129.247,17 / 89.313,17) = **1,45**
- 4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
(GEG) = 90.709,17 / 204.774,61 = **0,44.**
- 5 – Solvência Geral (SG) > 1
SG = AT / PC + ELP = 204.774,61 / 89.313,17 + 1.396,00 = 204.774,61 / 90.709,17 = **2,26.**

GOIÂNIA-GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOGTEC PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
TITULAR ADMINISTRADORA

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 20/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

Endereço R 234, 189

Complemento QUADRA75 LOTE 16E LOJA 01

Bairro SET COIMBRA

Município GOIANIA

Estado GO

Cep 74.535-040

Inscrição no CNPJ 40.478.639/0001-00

Inscrição Estadual..... 108223795

Registro na junta..... 52601063808 Data registro: 20/01/2021

Inscrição Municipal..... 527.477-1

GOIANIA, 28/04/2022

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 024.776.781-67

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 3483/O-6
CPF: 085.906.211-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02477678167	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
08590621120	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 08:25 SOB N° 20220709750.
PROTOCOLO: 220709750 DE 28/04/2022. NIRE: 52601063808.
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

CIBELE FRANÇA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/05/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Embrapa Cerrados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.478.639/0001-00, estabelecida na Rua 234 nº 189, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-040 forneceu a Embrapa, CNPJ 00.348.003/0094-10, situada à Rodovia DF 01 km 69, fazenda Sucupira, Riacho Fundo II, Brasília/DF, o material abaixo especificado:

1.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QDE	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO SEI
GLIFOSATO ROUNDUP WG	KG	250	2021NE000044	21167.002632/2021-18
ACIDO BORICO	SC 25KG	20	2021NE000004 2021EN000005	21204.001374/2020-88
UREIA AGRICOLA	SC 50KG	115	2021NE000004 2021EN000005	21204.001374/2020-88

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LINCOLN MOREIRA ROCHA LOURES

Supervisor

Matrícula 345.181

Embrapa Cerrados

Centro de Inovação em Genética Vegetal

Fazenda Sucupira



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Rocha Loures**, Supervisor, em 11/03/2022, às 10:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6728715** e o código CRC **B0A9AEFA**.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)

Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, CNPJ nº 40.478.639/0001-00, estabelecida no(a) Rua 234 nº 189 Qd. 75 Lt. 16 E, Loja 01 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.530-040, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Daniela Londe Rabelo Taveira, diretora, portador(a) de CI/RG nº RG: 4877053 SSP/GO, CPF nº 024.776.781-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Goiânia, 21 de Julho de 2022



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – DIRETORA

RG: 4877053 SSP/GO – CPF: 024.776.781-67

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)

Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, CNPJ nº 40.478.639/0001-00, estabelecida no(a) Rua 234 nº 189 Qd. 75 Lt. 16 E, Loja 01 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.530-040, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Daniela Londe Rabelo Taveira, diretora, portador(a) de CI/RG nº RG: 4877053 SSP/GO, CPF nº 024.776.781-67, **DECLARA**, sob as sanções cabíveis, que: Os equipamentos por ela ofertados serão entregues, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos equipamentos durante o transporte e o armazenamento. Os equipamentos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Goiânia, 21 de Julho de 2022



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – DIRETORA

RG: 4877053 SSP/GO – CPF: 024.776.781-67

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)**

Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, CNPJ nº 40.478.639/0001-00, estabelecida no(a) Rua 234 nº 189 Qd. 75 Lt. 16 E, Loja 01 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.530-040, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Daniela Londe Rabelo Taveira, diretora, portador(a) de CI/RG nº RG: 4877053 SSP/GO, CPF nº 024.776.781-67., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados o casos em que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Goiânia, 21 de Julho de 2022



LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – DIRETORA

RG: 4877053 SSP/GO – CPF: 024.776.781-67